

— Resolução N° 216/00. —

“APROVA AS CONTAS DO EX. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ DA FONSECA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes deonta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º — Ficam aprovadas as contas do ex. Prefeito Municipal, Sr. Luiz da Fonseca, relativos ao exercício financeiro de 1996, ficando, portanto, favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL 151  
DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
Estado de Minas Gerais

ART. 2º - Revogado as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Outubro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE - PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos  
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO